



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11<sup>a</sup> REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3<sup>a</sup> VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Sr. Procurador da PRT 11<sup>a</sup> Região, Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, apreciando os autos do processo TRT nº MA-276/2004 e, considerando que já se encontram afastados três juízes de 1<sup>a</sup> Instância, dois para freqüentar Curso de Mestrado e um para participar do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia – CAEPE/ESG, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR o afastamento do Exmo. Sr. Dr. EDUARDO MELO DE MESQUITA, Juiz do Trabalho Substituto, para a conclusão do Curso de Doutorado em Direito Processual Civil na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em período a ser posteriormente requerido pelo ilustre magistrado, a partir do retorno dos dois Juízes de 1<sup>a</sup> Instância, Drs. Mauro Augusto Ponce Leão Braga e Edna Maria Fernandes de Barbosa, que já se encontram afastados para freqüentar Curso de Mestrado.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2004.

*Analúcia Lima*  
ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

*SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS*  
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS  
Juíza Presidente do TRT da 11<sup>a</sup> Região